

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS- QUADRA 07 - Edifício Torre do Pátio Brasil - Bloco A nº 100 - Salas 806/ 808 / 810 / 812 - Asa Sul -

Brasília - DF - CEP: 70307-901 - Telefones: 61-3327-3128/3037-3128

RESOLUÇÃO N.º 374, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Homologar o Orçamento Programa, exercício 2024, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua 187ª reunião plenária ordinária, realizada no dia 07 de Dezembro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Homologar o Orçamento Programa para o exercício de 2024, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO 2024

| | RECEITA | DESPESA |
|--------------------------------|---------------|----------------|
| RECEITAS E DESPESAS CORRENTES | 14.627.336,28 | 10.627.336,28 |
| RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL | 1.000.000,00 | 5.000.000,00 |
| TOTAL | 15.627.336,28 | 15.627.336,28 |

SILVIO JOSÉ CECCHI PRESIDENTE RENATO MINOZZO SECRETÁRIO GERAL

(Publicado em: 13/12/2023 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 214)